



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.669/2023

EMENTA: Dispõe sobre a aplicação no vencimento base dos Servidores Ativos do Poder Executivo e benefícios previdenciários pagos pelo Fundo de Previdência do Município de Ribeirão, constantes do Anexo I, de gratificação no percentual de 10% e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Ribeirão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica art. 70, IV, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No Vencimento Base dos Servidores ativos do Poder Executivo e benefícios previdenciários pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social – Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco – RIBEIRAOPREV, constantes do Anexo I desta Lei, será acrescido o percentual de 10% (dez por cento), a título de gratificação.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão, 16 de março de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO
Arquivista	R\$ 1.302,20	10%
Pedreiro	R\$ 1.302,20	10%
Vigilante	R\$ 1.302,20	10%
Carpinteiro	R\$ 1.302,20	10%
Fiscal	R\$ 1.302,20	10%
Enfermeiro I	R\$ 1.302,20	10%
Pintor	R\$ 1.302,20	10%
Eletricista I	R\$ 1.302,20	10%
Eletricista II	R\$ 1.302,20	10%
Mecânico	R\$ 1.302,20	10%
Motorista	R\$ 1.302,20	10%
Jardineiro	R\$ 1.302,20	10%
Telefonista	R\$ 1.302,20	10%
Encanador	R\$ 1.302,20	10%
Soldador	R\$ 1.302,20	10%
Serrador	R\$ 1.302,20	10%
Escrit. Auxiliar	R\$ 1.302,20	10%
Enc. Pedreiro	R\$ 1.302,20	10%
Atend. De Enfermagem	R\$ 1.302,20	10%
Auxiliar Contábil	R\$ 1.302,20	10%
Atendente	R\$ 1.302,20	10%
Assist. Contábil	R\$ 1.302,20	10%
Assist. Administrativo	R\$ 1.302,20	10%
Assist. de Gabinete	R\$ 1.302,20	10%
Assessor Administrativo	R\$ 1.302,20	10%
Agente Administrativo	R\$ 1.302,20	10%
Agente de Controle Interno	R\$ 1.302,20	10%
Ag. Adm. de Tec. da Informática	R\$ 1.302,20	10%
Ag. Adm. Rec. Humanos	R\$ 1.302,20	10%
Ag. Adm. Orçamento e Finanças	R\$ 1.302,20	10%
Aux. Serviços Gerais	R\$ 1.302,20	10%
Guarda Municipal	R\$ 1.302,20	10%

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito